



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEF O Mundo de Alice		
EMENTA: Declara extinta a EEF O Mundo de Alice, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04456686/0001-80, INEP/Censo Escolar nº 23241357, situada na Rua Tenente José Ivanilton Nocrato, nº 132, Bairro Pinheiro, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 06102993/2019	PARECER Nº 0393/2019	APROVADO EM: 27.08.2019

I - RELATÓRIO

O presente processo contém requerimento dirigido à Senhora Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, subscrito pela Senhora Janieles Neres de Carvalho, representante legal da EEF O Mundo de Alice, instituição situada na Rua Tenente José Ivanilton Nocrato, nº 132, Bairro Pinheiro, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba, solicitando a extinção da referida instituição de ensino e informando que referida Escola encerrou suas atividades e que o acervo escolar fora entregue à Secretaria de Educação do Ceará/SEDUC.

A EEF O Mundo de Alice é uma instituição da rede privada e foi credenciada pelo Resolução nº 430/2019, até 31.12.201.

O processo contém os Ofícios nºs 01/2019, assinado pela mantenedora, e 114/2019, assinado pela secretária da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar (COESC), e pela assessora técnica da Célula de Documentação Escolar, Áurea Lúcia Machado Dias.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela, encontra respaldo no Artigo 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea a, da Resolução nº 451/2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção da EEF O Mundo de Alice, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04456686/0001-80, INEP/Censo Escolar nº 23241357, situada na Rua Tenente José Ivanilton Nocrato, nº 132, Bairro Pinheiro, CEP: 61.890-000, no município de Guaiúba.

Sejam cientificados sobre este Parecer a CODEA/SEDUC, a Escola de Ensino Fundamental O Mundo de Alice e o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP/DIDAE/CEE, a fim de que sejam adotados as providências pertinentes ao caso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0393/2019

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE